

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Gabinete do Reitor

> Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086 Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br

#### **EDITAL IFRS 13/2020**

# EDITAL INTERNO DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA A OFERTA DE CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) VOLTADOS A ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA DE ENSINO FUNDAMENTAL

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 740, de 29/11/2019, torna público o **EDITAL INTERNO DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA A OFERTA DE CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL VOLTADOS A ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA DE ENSINO FUNDAMENTAL,** o qual define fluxos, critérios e prazos para a seleção de propostas a serem implementadas no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

#### 1. DA FINALIDADE

1.1. O presente edital tem por objetivo selecionar projetos de cursos de formação inicial (modalidade FIC) para estudantes da educação de jovens e adultos — EJA de ensino fundamental, a serem oferecidos pelo IFRS no ano de 2021, em parceria com as redes municipais e estaduais.

#### 2. DAS VAGAS

2.1 Serão selecionadas até 17 projetos (preferencialmente um por campus), para a oferta de cursos de formação profissional inicial de **200h** para estudantes que cursam o ensino fundamental nas redes estaduais e/ou municipais, na modalidade EJA.

#### 3. DA ELABORAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 3.1. As propostas deverão ser elaboradas e submetidas por servidores efetivos do IFRS e conter a anuência do Diretor Geral do *campus* de exercício;
- 3.2. A proposta de oferta de cursos deverá, obrigatoriamente, ser direcionada para cursos de formação inicial com carga horária de 200 (duzentas) horas;
- 3.3. As propostas devem prever uma oferta mínima de 35 vagas e um número máximo de 200 vagas, em cada unidade.
- 3.4. Na elaboração da proposta devem ser observados os seguintes aspectos:
  - a. O alinhamento entre a oferta e os eixos tecnológicos dos campi, bem como entre as necessidades educacionais e a vocação econômica da região;



#### Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Gabinete do Reitor

Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086 Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br

- b. Justificativa consistente para a escolha do curso que será ofertado;
- c. Necessidade de recursos humanos, físicos, materiais e orçamentários necessários à sua realização.
- d. Necessidade de pactuação das vagas com as redes educacionais locais.
- 3.5. As propostas submetidas deverão conter os seguintes itens, conforme o **Anexo I**:
  - a. Nome do curso;
  - b. Servidor responsável;
  - c. Nome do município do campus;
  - d. Quantidade de vagas ofertadas no curso;
  - e. Turno da oferta;
  - f. Delimitação do público-alvo (indicação das escolas parceiras);
  - g. Objetivos;
  - h. Justificativa;
  - i. Metodologia;
  - j. Carga-horária;
  - k. Matriz curricular;

#### 4. DA SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

- 4.1. As propostas deverão ser encaminhadas em arquivo pdf, conforme o **Anexo I**, em uma única mensagem, ao e-mail da PROEN (proen@ifrs.edu.br) identificada com o título: *Edital IFRS Nº 13/2020* EDITAL INTERNO DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA A OFERTA DE CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL VOLTADOS A ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS EJA DE ENSINO FUNDAMENTAL.
- 4.1.1. Na hipótese de múltiplos envios da mesma proposta, respeitando-se o prazo limite estipulado no Cronograma para envio da documentação, será considerada para análise apenas a última proposta recebida.
- 4.2. Não serão aceitas inscrições fora do período estabelecido no Cronograma.

# 5. DO CRONOGRAMA

5.1. As fases e prazos deste edital ficam assim definidos:

FASES	PRAZO/PERÍODO
1. Publicação do edital	05/02/2020
2. Período de submissão das propostas	05/02 a 04/03/2020
3. Divulgação preliminar das propostas homologadas	06/03/2020



#### Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Gabinete do Reitor

Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086 Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br

4. Período para interposição de recurso quanto à homologação das propostas.	09/03/2020
5. Divulgação final das propostas homologadas.	12/03/2020
6. Divulgação do resultado parcial das propostas aprovadas.	17/03/2020
7. Período para interposição de recurso quanto ao resultado parcial das propostas aprovadas.	18/03/2020
8. Divulgação do resultado final das propostas aprovadas	20/03/2020

<sup>\*</sup> O IFRS não se responsabiliza pela solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, indisponibilidade de sistemas ou outros fatores que impossibilitem a confirmação dos dados.

# 6. DA HOMOLOGAÇÃO E ANÁLISE

- 6.1. As propostas devem ser analisadas conforme as orientações contidas no presente edital.
- 6.2. A homologação e avaliação das propostas serão realizadas pela Pró-reitoria de Ensino do IFRS.
- 6.3. Não serão homologadas as propostas em desacordo com as exigências deste edital, descritas no Formulário de Homologação (*Anexo II*).
- 6.4. Somente serão avaliadas as propostas homologadas.

#### 7. DA CLASSIFICAÇÃO DOS PROJETOS

- 7.1. Serão classificados os projetos que atendam aos itens do edital elencados no item 3.5, pontuados conforme critérios descritos no *Anexo III*.
- 7.1.1. A nota final da proposta será equivalente a nota obtida no Formulário de Avaliação de Projeto (*Anexo III* Nota máxima: 100 pontos).
- 7.1.2. Serão desclassificadas as propostas que não atingirem a pontuação mínima de 50 pontos na avaliação.
- 7.2. Os resultados do processo de classificação serão divulgados no site do IFRS, conforme data prevista no cronograma deste edital.
- 7.3. Caberá pedido de recursos às propostas não homologadas e às propostas não contempladas na divulgação dos resultados parciais.
- 7.3.1. O proponente deverá encaminhar recurso ao *e-mail* indicado no edital, contendo justificativa, conforme os prazos estipulados no cronograma.
- 7.4. Os quantitativos de vagas aprovados para cada unidade poderão ser diferentes daqueles propostos, conforme análise da Pró-reitoria de Ensino, buscando-se contemplar o maior



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Gabinete do Reitor

Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086 Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br

número possível de campi, considerando que a ação prevê a pactuação de **600 vagas para todo o IFRS.** 

# 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. É responsabilidade de cada proponente acompanhar as publicações referentes a este edital.
- 8.2 O apoio financeiro ao projeto estará condicionado à disponibilidade orçamentária, no escopo da ação 214V e do termo de execução descentralizada celebrado entre o IFRS e a Secretaria de Educação Básica do MEC.
- 8.3. A qualquer tempo este edital pode ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.
- 8.4. Cabe à Pró-reitoria de Ensino do IFRS apreciar e emitir parecer aos pedidos de recursos submetidos pelos campi nas etapas descritas no edital.
- 8.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-reitoria de Ensino do IFRS.
- 8.6. Este edital entra em vigor a partir da data de sua publicação no sítio eletrônico do IFRS, seção "Editais".

Bento Gonçalves (RS), 04 de fevereiro de 2020.

TATIANA WEBER
REITORA SUBSTITUTA DO IFRS



# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Gabinete do Reitor

Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086

Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br

# ANEXO I FORMULÁRIO DE SUBMISSÃO DA PROPOSTA DE CURSO

## 1. Dados de identificação

	Nome do curso:
Coordenador	
Campus	
Município	
Nº de vagas	
Turno da oferta	
Delimitação/descrição do público-alvo	
Objetivos	
Justificativa	
Metodologia	
Carga-horária	
Matriz Curricular	
Assinatura do proponer	nte Assinatura do Diretor Geral do <i>campus</i>



# Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Gabinete do Reitor Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086 Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br

# **ANEXO II** FORMULÁRIO DE HOMOLOGAÇÃO DA PROPOSTA DE CURSO

# 1. Dados de identificação

		Non	ne do curs	0			
Coordenador							
Campus							
2. Envio da propost	a						
Procedimentos de						SIM	NÃO
O proponente enviou do <i>e-mail</i> instituciona		a documentação, e	em uma úni	ica	mensagem, a partir		
A proposta foi enviad	da no p	eríodo estabelecido	o no cronog	ıran	na do edital?		
Documentos a sere	m env	iados				SIM	NÃO
01 (uma) cópia em proposta de Curso, o				ário	de Submissão da		
						SIM	NÃO
O projeto foi assinad	o pelo l	Diretor Geral do <i>ca</i>	mpus				
	(	) Homologado	(	(	) Não homologado		
Local:			_		Data:/_		



# Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Gabinete do Reitor Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086 Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br

# **ANEXO III** FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO

Nome do curso

# 1. Dados de identificação

RIOS (Preenchimento dos avaliadores)	NOTA
0)	
sidades educacionais e a vocação econômica da região,	
TOTAL	
2(C	ÉRIOS (Preenchimento dos avaliadores)  20)  metodologia que será utilizada ao nível e modalidade do acterísticas do público-alvo (0 a 40)  ntre a oferta e os eixos tecnológicos dos campi, bem como esidades educacionais e a vocação econômica da região, rito no item "justificativa" (0 a 40)  TOTAL